



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V

Município de São José do Inhacorá

Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Pedido de Compra nº 094/2026

Necessidade da Administração:

A presente aquisição se justifica pela necessidade de fortalecer a estrutura de apoio do Município às atividades da agricultura familiar, predominante no meio rural de São José do Inhacorá/RS, por meio da disponibilização de equipamentos agrícolas que viabilizem a mecanização, modernização e eficiência das atividades produtivas. A ampliação da patrulha agrícola mecanizada permitirá atender de forma coletiva os produtores rurais, melhorar os processos de manejo do solo e das pastagens, produção de forragens e utilização de adubos orgânicos líquidos, reduzindo impactos de eventos climáticos adversos, promovendo aumento da produtividade, sustentabilidade ambiental e contribuindo para a manutenção da renda e sucessão das famílias no meio rural.

Através consulta popular referente ao ano de 2025 conforme processo nº25/1300- 0004248-4, FPE nº2969/2025; com contra partida do município.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos agrícolas destinados ao fortalecimento da agricultura familiar no município de São José do Inhacorá/RS, visando ampliar o acesso a tecnologias que promovam maior produtividade, melhoria da fertilidade do solo, otimização do manejo forrageiro e redução dos impactos causados por adversidades climáticas, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. Equipamentos a serem adquiridos:

02 Roçadeira agrícola;

01 Distribuidor de adubo orgânico líquido – capacidade mínima de 5.000 litros; 01 Distribuidor de adubo orgânico líquido – capacidade mínima de 6.500 litros; 01 Colhedora de forragens;

01 Carreta agrícola com capacidade mínima de 7 toneladas.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição encontra respaldo no dever constitucional e legal da Administração Pública Municipal de promover o desenvolvimento econômico e social, especialmente no meio rural, conforme os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. A aquisição de equipamentos agrícolas visa suprir demanda coletiva da agricultura familiar do Município de São José do Inhacorá/RS, possibilitando a mecanização das atividades produtivas, a melhoria do manejo forrageiro, o aproveitamento adequado de dejetos orgânicos líquidos e a mitigação de perdas causadas por eventos climáticos adversos. Trata-se de medida essencial para garantir a continuidade das políticas públicas municipais de apoio ao produtor rural, com reflexos diretos no aumento da produtividade, sustentabilidade ambiental, geração de renda e permanência das famílias no campo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos agrícolas destinados à ampliação e modernização da patrulha agrícola mecanizada do Município de São José do Inhacorá/RS, a serem disponibilizados de forma coletiva aos produtores da agricultura familiar. Os equipamentos — roçadeira, distribuidores de adubo orgânico líquido, colhedora de forragens e carreta agrícola — permitirão a melhoria do manejo do solo e das pastagens, a produção, processamento, transporte e armazenamento de forragens, bem como o aproveitamento adequado de dejetos líquidos, contribuindo para a redução de perdas causadas por adversidades climáticas. A utilização dos implementos será acompanhada pela Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, garantindo orientação técnica, uso adequado, manutenção e maior eficiência operacional, assegurando o atendimento às políticas públicas de





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

desenvolvimento rural sustentável.

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Un. – R\$
001	2	Un	Roçadeiras, que tenham roda reguladora de corte, cardan com embreagem de proteção, trabalho centralizado e deslocado, giro livre, cardan com proteção plástica, correntes de corte para solo pedregoso, correntes do 3º ponto, proteção traseira, altura de corte de 3 a 18cm, patins de regulagem de altura, 02 navalhas, largura de corte de no mínimo 1,65m e largura mínima de 1,80 metros, rotação na TPD de no mínimo de 540RPM. Potência para acionamento de no mínimo 50 CV, com defletores.	12.862,50
002	1	Un	Tanque agrícola distribuidor de adubo orgânico a vácuo com capacidade de 5.000 litros, com sistema de eixo tandem. Bomba a vácuo MEC 4.000 com rotor e palhetas, vazão mínima para carga e descarga de 1.000 litros/minuto. Saída traseira 4", com sistema de abertura hidráulica em leque, com tampa de abertura total para limpeza. Mangueira 4", para abastecimento com 6 metros de comprimento total. Rodas 15,5" x 13" com pneus de alta flutuação 400/60x15,5.	50.200,00
003	1	Un	Tanque agrícola distribuidor de adubo orgânico a vácuo com capacidade de 6.500 litros, com sistema de eixo tandem. Bomba a vácuo MEC 4.000 com rotor e palhetas, vazão mínima para carga e descarga de 1.000 litros/minuto. Saída traseira 4", com sistema de abertura hidráulica em leque, com tampa de abertura total para limpeza. Mangueira 4", para abastecimento com 6 metros de comprimento total. Rodas 15,5" x 13" com pneus de alta flutuação 400/60x15,5.	69.012,50
004	01	Un	Colhedora de forragens; Colhedora de forragens de área total para a cultura de inverno e verão; que possua acionamento tratorizado; que possua 1(um) metro de largura de trabalho, que permita colheita de culturas semeadas a lanço e em linhas, sendo que permita no mínimo a colheita de duas linhas das culturas de milho e sorgo independente de direção de corte; que permita colher culturas em sistemas consorciados; especial para capins, milho, sorgo dentro outros tipos de forragens; equipada com 2 (dois) tambores recolhedores, composto de 1 (uma) serra circular de alta velocidade; em cada tambor transmissão da caixa de rolos por correia e pinhão com caixa blindada; que esta possua 4 (quatro) rolos internos, sendo 2 (dois) rolos recolhedores, 1(um) liso e 1 (um) móvel, rotor regulável com no mínimo 12 (doze) facas em perfil "C" ou Z, engrenagem com regulagem de tamanho de corte com no mínimo 24 (vinte e quatro) tamanhos de picada, variando de 2 (dois) a 36 (trinta e seis) milímetros; afiador com pedra retangular ou pedra redonda giratória, contra faca do rotor fixa com 2 (duas) vidas; 2 limpadores do rotor, com bica de saída em polietileno com proteção interna; pé de apoio; cardan de acionamento; dedos alinhadores; tambores recolhedores; pistão de giro na bica; quebra-jato; caixa de ferramentas; caixa da plataforma lubrificada com graxa de lítio. Cardan de acionamento do rotor e rolos; transmissão por caixa e cardan; com comando hidráulico da bica e quebra jato;	76.527,50



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

			potência requerida da TDP de 60(sessenta) a 90 (noventa) CV. Sistema quebra grãos com peneira removível	
005	1	Un	Carreta agrícola basculante lateral fixa com capacidade de 7.000 kg, com eixo dirigível dianteiro e eixo simples traseiro. Com cubagem de no mínimo 6 m ³ sem sobre caixa e máximo 10 m ³ com sobre caixa. Um cilindro telescópico para basculamento de 3 estágios. Rodas 15,5" x 13" com pneus de alta flutuação 400/60x15,5.	43.687,50

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá atender às especificações técnicas mínimas dos equipamentos descritos neste Termo de Referência, observando padrões de qualidade, desempenho, segurança e durabilidade compatíveis com o uso contínuo na agricultura familiar. Os equipamentos deverão ser novos, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de garantia mínima de 12 meses, bem como de manual técnico e instruções de operação. A entrega deverá ocorrer no prazo de 30 dias, na Secretaria do Agronegócio e Meio Ambiente. O fornecedor deverá atender integralmente às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, nos termos do artigo 62 da Lei nº 14.133/2021, sendo a seleção realizada pelo critério do menor preço, desde que atendidas todas as condições técnicas e legais previstas no edital.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada mediante o fornecimento e disponibilização dos equipamentos agrícolas adquiridos — roçadeiras, distribuidores de adubo orgânico líquido (5.000 e 6.500 litros), colhedora de forragens e carreta agrícola de 7 toneladas — destinados aos grupos de produtores rurais atendidos pelos programas de assistência técnica do Município de São José do Inhacorá/RS.

Os equipamentos deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de funcionamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da assinatura do contrato, no local indicado pela Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, incluindo, quando necessário, montagem, testes e orientações básicas de operação. A fiscalização da entrega e instalação será realizada pela equipe técnica da Secretaria.

A utilização dos equipamentos ocorrerá de forma coletiva pelos produtores rurais, por meio dos grupos de máquinas já organizados, e será acompanhada e orientada pela equipe técnica da Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente, garantindo treinamento sobre o correto funcionamento, operação e manutenção preventiva, assegurando maior vida útil dos equipamentos e otimização das atividades rotineiras no campo.

A execução da solução contribuirá para a melhoria do manejo das lavouras e pastagens, produção e armazenamento de forragens, aproveitamento adequado dos dejetos líquidos e incremento da produtividade, beneficiando diretamente 140 famílias e, indiretamente, toda a população rural do município (1.368 pessoas).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Município de São José do Inhacorá/RS em até 20 (vinte) dias após a entrega e instalação definitiva dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$265.152,50**, conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

praticados pelo mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acesso	Vinculação	Projeto	Rubrica	Vínculo
1784	701	1054	4490 52 00 00 000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados
1783	500	1054	3390 39 00 00 000	Recursos não vinculados de impostos

São José do Inhacorá, 20 de março de 2026.

Ademir José Schneider
Prefeito Municipal

Altair Maurício Dill
Secretario Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente

Bruna R. T. Dapper
Supervisora